



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2019

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011
DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2019 da Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, visando atender aos princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a aplicação da prova objetiva no dia 14 de julho de 2019;

Considerando os Editais 001/2019 e 010/2019 do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, que determinam a interposição de recursos referentes às questões da Prova, ao resultado provisório das Provas (objetiva e análise de títulos) e à classificação no dia 01 de agosto e a publicação do resultado da avaliação dos recursos para o dia 05 de agosto de 2019;

Considerando os recursos interpostos;

RESOLVE:

- I. Divulgar o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos;
- II. Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa conforme preceitua o Edital de Abertura nº 001/2019 e o Complementar 010/2019.

Paranatinga, 05 de agosto de 2019.

ARLINDA BARBOSA DE ARRUDA VIAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA 429 /2017 E
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2019

RECURSOS INTERPOSTOS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
ANEXO VII - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA
INTEGRANTE DO EDITAL N° 001/2019

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

CANDIDATO: Marlete Luiza Dourado Chai INSCRIÇÃO N° 0296

CARGO: Professor B urbano NÍVEL: superior

ATENÇÃO:

1. Deverá ser preenchido em letra legível, um formulário para cada Componente da prova;

2. Indicar:

- O Componente da prova;
- O número da questão, alternativa objeto do recurso;
- O gabarito divulgado;
- A resposta do candidato;

Componente da prova: Conhecimentos específicos e legislação

Número da questão: 18

(C) Gabarito divulgado:

(A) Resposta do candidato:

() Argumentação do candidato:

Segundo a teoria de Jean Piaget no processo de equi-
libração: considera-se que a função de professor
é: fazer intervenções, mediando o conhecimento e também
desequilibrar os esquemas mentais do aluno. Sendo assim,
a alternativa A também está correta.

Assinatura: Luis Chai

Parecer da Comissão: () Deferido () Indeferido

Assinaturas:

Candidato: MARLETE LUIZA DOURADO CHOI

Cargo: Professora "B"

Inscrição: 296

Fundamentação do Recurso: A candidata interpôs recurso contra o gabarito divulgado relativo à Questão 18, com o seguinte questionamento: "Segundo a teoria de Jean Piaget no processo de equilíbrio considera-se que a função do professor é fazer intervenções, mediando o conhecimento e também desequilibrar os esquemas mentais do aluno. Sendo assim, a alternativa A também está correta".

Julgamento do Recurso: De acordo com Jean Piaget, em sua Teoria de Aprendizagem, o professor deve provocar o desequilíbrio na mente do aluno para que ele, buscando então o reequilíbrio, tenha a oportunidade de agir e interagir. O papel do professor é então aquele de criar situações compatíveis com o nível de desenvolvimento cognitivo do aluno, em atividades que possam desafiar os alunos, provocando o desequilíbrio, sendo um mediador do conhecimento. Sendo assim, **DEFERIMOS O RECURSO**, pois a resposta divulgada no Edital 008/2019 do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, relativo à questão 18 está correta, ou seja, a alternativa "C", porém a alternativa "A" também está. A questão será anulada.

Referências: <https://www.infoescola.com/pedagogia/teoria-de-aprendizagem-de-piaget/>



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2019



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
ANEXO VII - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA
INTEGRANTE DO EDITAL N° 001/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

CANDIDATO: ODIRLEY FERREIRA CAMARGO INSCRIÇÃO N° 0474

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO II (MOTORISTA) NÍVEL: MÉDIO

ATENÇÃO:

1. Deverá ser preenchido em letra legível, um formulário para cada Componente da prova;

2. Indicar:

- O Componente da prova;
- O número da questão, alternativa objeto do recurso;
- O gabarito divulgado;
- A resposta do candidato;

Componente da prova: _____

Número da questão: _____

☒ Gabarito divulgado:

☒ Resposta do candidato:

() Argumentação do candidato:

ONUMERO DE ACERTOS QUE OBTIVE, PELA
BORRECAO QUE FIZ COM GABARITO DIVULGADO
DIFERE COMO NUMERO DE ACERTOS CON
TABILIZADO, PARA CLASSICAÇÃO. ACERTOS 15 CONTABILIZA DO 14

Assinatura: PIP Loucaia Ferreira

Parecer da Comissão: () Deferido () Indeferido

Assinaturas: _____

Candidato: ODIRLEY FERREIRA CAMARGO

Cargo: Motorista

Inscrição: 474

Fundamentação do Recurso: O candidato interpôs recurso contra o resultado da prova objetiva, alegando que o número de acertos divulgado (14) difere do número de acertos obtidos segundo ele (15).

Julgamento do Recurso: Conforme o cartão- resposta do candidato, que segue abaixo, e o gabarito oficial, divulgado no edital 008/2019, seu número total de acertos é exatamente "14" e não "15" conforme ele argumenta. Sendo assim, **INDEFERIMOS O RECURSO** apresentado.

PROCESSO SELETIVO 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CARTÃO DE RESPOSTAS
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:
474
NOME:
ODIRLEY FERREIRA CAMARGO
SALA: 11 **ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL APOLONIO BOURET DE MELO**
OBS.: NÃO RASURAR O CARTÃO. USAR CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA.
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II - MOTORISTA **URBANO**
NÍVEL: MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA						MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS				
Questão 01	A	B	C	D	E	Questão 11	A	B	C	D	E				
Questão 02	A	B	C	D	E	Questão 12	A	B	C	D	E				
Questão 03	A	B	C	D	E	Questão 13	A	B	C	D	E				
Questão 04	A	B	C	D	E	Questão 14	A	B	C	D	E				
Questão 05	A	B	C	D	E	Questão 15	A	B	C	D	E				
Questão 06	A	B	C	D	E	CONHECIMENTOS GERAIS									
Questão 07	A	B	C	D	E										
Questão 08	A	B	C	D	E										
Questão 09	A	B	C	D	E										
Questão 10	A	B	C	D	E										
						Questão 16	A	B	C	D	E				
						Questão 17	A	B	C	D	E				
						Questão 18	A	B	C	D	E				
						Questão 19	A	B	C	D	E				
						Questão 20	A	B	C	D	E				

DATA: 14 DE JULHO DE 2019
ASSINATURA: Odorley Ferreira Camargo

Gabarito Oficial:

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	A	A	E	D	E	D	E	C	E	A	B	E	D	C	B	B	E



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2019



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
ANEXO VII - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA
INTEGRANTE DO EDITAL N° 001/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

CANDIDATO: Joice Arantes dos Santos INSCRIÇÃO N° 139

CARGO: TDI NÍVEL: medio

ATENÇÃO:

1. Deverá ser preenchido em letra legível, um formulário para cada Componente da prova;

2. Indicar:

· O Componente da prova;

· O número da questão, alternativa objeto do recurso;

· O gabarito divulgado;

· A resposta do candidato;

Componente da prova: _____

Número da questão: _____

☒ Gabarito divulgado;

☒ Resposta do candidato;

☐ Argumentação do candidato:

Devido na divulgação do gabarito consta
14 acertos e na minha correção consta 15
acertos tirar pontos sobre o resultado

Assinatura: Joice Arantes dos Santos

Parecer da Comissão: () Deferido () Indeferido

Assinaturas: _____

Candidato: JOICE ARANTES DOS SANTOS

Cargo: TDI

Inscrição: 139

Fundamentação do Recurso: A candidata interpôs recurso contra o resultado da prova objetiva, alegando que o número de acertos divulgado (14) difere do número de acertos obtidos segundo ela (15).

Julgamento do Recurso: Conforme o cartão- resposta da candidata, que segue abaixo, e o gabarito oficial, divulgado no edital 008/2019, seu número total de acertos é exatamente "14" e não "15" conforme ela argumenta. Sendo assim, **INDEFERIMOS O RECURSO** apresentado.

PROCESSO SELETIVO 001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA CARTÃO DE RESPOSTAS NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 139 NOME: JOICE ARANTES DOS SANTOS SALA: 6 ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL APOLÔNIO BOURET DE MELO OBS.: NÃO RASURAR O CARTÃO. USAR CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA. CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI URBANO NÍVEL: MÉDIO																			
LÍNGUA PORTUGUESA 06										MATEMÁTICA 03									
Questão 01	A	B	C	D	E	Questão 11	A	B	C	D	E								
Questão 02	A	B	C	D	E	Questão 12	A	B	C	D	E								
Questão 03	A	B	C	D	E	Questão 13	A	B	C	D	E								
Questão 04	A	B	C	D	E	Questão 14	A	B	C	D	E								
Questão 05	A	B	C	D	E	Questão 15	A	B	C	D	E								
Questão 06	A	B	C	D	E	CONHECIMENTOS GERAIS 05													
Questão 07	A	B	C	D	E	Questão 16	A	B	C	D	E								
Questão 08	A	B	C	D	E	Questão 17	A	B	C	D	E								
Questão 09	A	B	C	D	E	Questão 18	A	B	C	D	E								
Questão 10	A	B	C	D	E	Questão 19	A	B	C	D	E								
DATA: 14 DE JULHO DE 2019					ASSINATURA: <u>Joice Arantes dos Santos</u>														

Gabarito Oficial:

LÍNGUA PORTUGUESA										MATEMÁTICA					CONHECIMENTOS GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	A	A	E	D	E	D	E	C	E	A	B	E	D	C	B	B	E



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2019



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
ANEXO VII - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA
INTEGRANTE DO EDITAL N° 001/2019

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

CANDIDATO: Rosimar dos Santos Ribeiro INSCRIÇÃO N° 378

CARGO: Professor B urbano NÍVEL: _____

ATENÇÃO:

1. Deverá ser preenchido em letra legível, um formulário para cada Componente da prova;

2. Indicar:

- O Componente da prova;
- O número da questão, alternativa objeto do recurso;
- O gabarito divulgado;
- A resposta do candidato;

Componente da prova: Conhecimentos gerais ; Conhecimentos Específicos

Número da questão: _____

☒ Gabarito divulgado:

☒ Resposta do candidato:

☒ Argumentação do candidato:

Conforme o gabarito oficial das provas objetivas
geradas em 14/7/2019, sobre a revisão
do gabarito com inscrição nº 378, referente a
prova de Conhecimentos Gerais sendo 5 acertos
e não 4, em conhecimentos específicos são 9 e não 8 acertos.

Assinatura: Rosimar dos Santos Ribeiro

Parecer da Comissão: () Deferido () Indeferido

Assinaturas: _____

Candidato: ROSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO

Cargo: Professor "B"

Inscrição: 378

Fundamentação do Recurso: O candidato interpôs recurso contra o resultado da prova objetiva, alegando que o número de acertos divulgado na prova de Conhecimentos Gerais (4) difere do número de acertos obtidos segundo ele (5) e na prova de Conhecimentos Específicos (8) difere do número de acertos obtidos segundo ele (9).

Julgamento do Recurso: Conforme o cartão- resposta do candidato, que segue abaixo, e o gabarito oficial, divulgado no edital 008/2019, seu número total de acertos na prova de Conhecimentos Gerais é exatamente "04" e não "05" conforme ele argumenta. Además, seu número total de acertos na prova de Conhecimentos Específicos é exatamente "8" e não "9" conforme ele argumenta. Salienta-se que na questão 20 da prova de Conhecimentos Específicos o candidato preencheu um campo inexistente, deixando em branco o campo que deveria ser preenchido. Sendo assim, **INDEFERIMOS O RECURSO** apresentado.

PROCESSO SELETIVO 001/2019																			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA																			
CARTÃO DE RESPOSTAS																			
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:																			
378																			
NOME:																			
ROSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO																			
SALA: 4	ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA																		
OBS.: NÃO RASURAR O CARTÃO. USAR CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA.																			
CARGO: PROFESSOR(A) B	URBANO																		
NÍVEL: SUPERIOR																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
Questão 01	A	B	C	D	E	Questão 11	A	B	C	D	E								
Questão 02	A	B	C	D	E	Questão 12	A	B	C	D	E								
Questão 03	A	B	C	D	E	Questão 13	A	B	C	D	E								
Questão 04	A	B	C	D	E	Questão 14	A	B	C	D	E								
Questão 05	A	B	C	D	E	Questão 15	A	B	C	D	E								
CONHECIMENTOS GERAIS										Questão 16	A	B	C	D	E				
Questão 06	A	B	C	D	E	Questão 17	A	B	C	D	E								
Questão 07	A	B	C	D	E	Questão 18	A	B	C	D	E								
Questão 08	A	B	C	D	E	Questão 19	A	B	C	D	E								
Questão 09	A	B	C	D	E	Questão 20	A	B	C	D	E								
Questão 10	A	B	C	D	E														
DATA: 14 DE JULHO DE 2019																			
ASSINATURA: <u>Rosimar dos Santos Ribeiro</u>																			

Gabarito Oficial:

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	E	A	D	C	B	B	E	B	D	B	C	B	C	C	C	A	D



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2019



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
ANEXO VII - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA
INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

CANDIDATO: Sara Daniela Teixeira Ribeiro INSCRIÇÃO Nº 300

CARGO: Professor B NÍVEL: Superior

ATENÇÃO:

1. Deverá ser preenchido em letra legível, um formulário para cada Componente da prova;

2. Indicar:

- O Componente da prova;
- O número da questão, alternativa objeto do recurso;
- O gabarito divulgado;
- A resposta do candidato;

Componente da prova: _____

Número da questão: _____

() Gabarito divulgado:

(X) Resposta do candidato:

() Argumentação do candidato:

Justificar o resultado da prova específica, solicitando a revisão do gabarito. Segue a prova em anexo. Por tanto, o resultado apresentado o número de acertos nas questões de conhecimentos específicos resulta em duas questões a menos, da prova realizada pela candidata.

Parecer da Comissão: () Deferido () Indeferido

Assinaturas: _____

Candidato: SARA DANIELA TEIXEIRA RIBEIRO

Cargo: Professora "B"

Inscrição: 300

Fundamentação do Recurso: A candidata interpôs recurso contra o resultado da prova objetiva, alegando que o número de acertos divulgado na prova de Conhecimentos Específicos (6), difere do número de acertos obtidos, que segundo ela são dois a mais (8).

Julgamento do Recurso: Conforme o cartão- resposta da candidata, que segue abaixo, e o gabarito oficial, divulgado no edital 008/2019, seu número total de acertos é exatamente "6" e não "8" conforme ela argumenta. Sendo assim, **INDEFERIMOS O RECURSO** apresentado.



PROCESSO SELETIVO 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CARTÃO DE RESPOSTAS
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:

300

NOME:

SARA DANIELA TEIXEIRA RIBEIRO

SALA: 3

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL OSVALDO CÂNDIDO PEREIRA

CARGO: PROFESSOR(A) B

URBANO

NÍVEL: SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS				
Questão 01	A	B	C	D	Questão 11	A	B	C	D
Questão 02	A	B	C	D	Questão 12	A	B	C	D
Questão 03	A	B	C	D	Questão 13	A	B	C	D
Questão 04	A	B	C	D	Questão 14	A	B	C	D
Questão 05	A	B	C	D	Questão 15	A	B	C	D
CONHECIMENTOS GERAIS					Questão 16	A	B	C	D
Questão 06	A	B	C	D	Questão 17	A	B	C	D
Questão 07	A	B	C	D	Questão 18	A	B	C	D
Questão 08	A	B	C	D	Questão 19	A	B	C	D
Questão 09	A	B	C	D	Questão 20	A	B	C	D
Questão 10	A	B	C	D					

DATA: 14 DE JULHO DE 2019

ASSINATURA: Sara Daniela Teixeira Ribeiro

Gabarito Oficial:

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	E	A	D	C	B	B	E	B	D	B	C	B	C	C	C	A	D



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
Processo Seletivo 001/2019

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
ANEXO VII - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA
INTEGRANTE DO EDITAL N° 001/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
CANDIDATO: Valdo Kutaiava Xagope INSCRIÇÃO N° 489
CARGO: Professor NÍVEL: _____
ATENÇÃO:
1. Deverá ser preenchido em letra legível, um formulário para cada Componente da prova;
2. Indicar:
- O Componente da prova;
- O número da questão, alternativa objeto do recurso;
- O gabarito divulgado;
- A resposta do candidato;
Componente da prova: _____
Número da questão: _____
() Gabarito divulgado:
() Resposta do candidato:
(X) Argumentação do candidato:
Não foi possível realizar dentro do prazo pois o referido documento se encontrava no outro município onde
Assinatura: _____
Parecer da Comissão: () Deferido () Indeferido
Assinaturas: _____

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga
ANEXO VIII - TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR
INTEGRANTE DO EDITAL N° 001/2019

REQUERIMENTO

Requerente: Valdo Kutaiava Xagope Cargo: Professor
CPF: 580.520.381-20 RG: 906 002
Requeiro a atribuição da pontuação de 1,5 (_____) ponto(s), LETRA (S) C (Pós-Graduação Lato Sensu) referente ao título constante do Item 7.19.2.1 do Edital n.º 001/2019, para fins de classificação no Processo Seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT.
(Obs.: A pontuação de títulos referente a constantes das letras a, b e c do item 7.19.2.1 não são cumulativos entre si, podendo chegar ao total máximo de 2,0 pontos. Só serão considerados os títulos que tiverem correlação com a respectiva área de atuação do cargo.)
Nestes termos peço deferimento.
Paranatinga /MT, 29 de Julho de 2019.
Valdo Kutaiava Xagope
Assinatura do Requerente

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento ao item 7.19.2.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019 da Prefeitura de Paranatinga/MT.

☐ Deferimos o requerimento;
☐ Deferimos parcialmente o requerimento, atribuindo-lhe _____ (_____) pontos;
☐ Indeferimos o requerimento.

Presidente da Comissão

Secretário da Comissão

Membro Comissão

Membro Comissão

Candidato: VALDO KUTAIABA XAGOPE

Cargo: Professor "B"

Inscrição: 489

Fundamentação do Recurso: O candidato interpôs recurso contra o resultado da avaliação de títulos, alegando que não conseguiu apresentar o certificado no período de inscrições (10 a 25 de junho) pois esse documento se encontrava em outro município; ele apresentou o requerimento de pontuação de títulos no dia 29 de julho, após o período de inscrições.

Julgamento do Recurso: Conforme o edital 001/2019 de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, em seu item 7.19.2.1, "os títulos que comprovem a Qualificação Profissional de Nível Superior serão contados conforme especificado no quadro abaixo, sendo que **SUA COMPROVAÇÃO DAR-SE-Á NO ATO DA INSCRIÇÃO** mediante entrega de cópia devidamente autenticada ou cópia acompanhada de original anexadas ao ANEXO VIII". Sendo assim, **INDEFERIMOS O RECURSO** apresentado.